



Município DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

EDITAL

N.º 57 C.M.

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, nos termos do n.º 7 do artigo 32.º do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Soure e do n.º 3 do artigo 4 do Regulamento da atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes no concelho de Soure, torna público que:

No dia **15 de agosto** de 2022, segunda-feira e feriado nacional, a **feira semanal** e o **mercado municipal** (mercado complementar e pequenos produtores) estarão abertos no período da manhã (das 08 às 13 horas).

Para conhecimento geral se publica o presente edital, e outros de igual teor que vão ser afixados em locais públicos habituais.

Soure, 08 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara

Mário Jorge Nunes